

Aviso

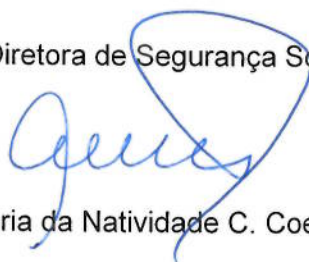
Caducidade da Licença de Funcionamento N.º 26/2013, de 05 de setembro, do estabelecimento de apoio social licenciado, serviço de apoio domiciliário (SAD), denominado “Avós em Casa”, propriedade de Avós em Casa – Apoio à Pessoa Dependente Lda., sito na Rua Paula Vicente n.º 11-A, 2805-356, freguesia e concelho de Almada, distrito de Setúbal.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei N.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei N.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que abrigo do preceituado no artigo 21.º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade Licença de Funcionamento N.º 26/2013, 05 de setembro, para a resposta de SAD, com a capacidade máxima autorizada de 40 utentes, desenvolvida no estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, denominado “Avós em Casa”, propriedade de Avós em Casa – Apoio à Pessoa Dependente Lda., sito na Rua Paula Vicente n.º 11-A, 2805-356, freguesia e concelho de Almada, distrito de Setúbal, por a sociedade gestora ter comunicado a cessação definitiva da resposta social nestas instalações.

O reinício desta resposta social no estabelecimento, contrariando este despacho, faz incorrer a proprietária em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348.º do Código Penal.

Setúbal, 01 de abril de 2019

A Diretora de Segurança Social



Maria da Natividade C. Coelho